



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43

FLS. N.º 005

LP



## PLANO DE TRABALHO

FLS. N.º 078

LP

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social		CNPJ		
Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso		56.363.807/0001-43		
Endereço		Telefone		
Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada		17 3453-1233 / 3453-1059		
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional	
Cardoso	SP	15570-000	contato@santacasadecardoso.com.br	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	Origem do Recurso
13.156-3	001	0841-9	Cardoso-SP	Municipal
Inscrição CMS N.º	Tipo:			
Certidão	Entidade de Saúde			
Nome do Responsável pela Unidade				
RUI GARCIA FILHO				
CPF		RG / Órgão Expedidor	Data de Nascimento	
855.676.078-15		7998155-0 SSP/SP	31/10/1955	
Cargo	Telefone Celular	E-mail responsável		
Provedor	17 99715-6803	ruigarcia626@hotmail.com		
Nome do Técnico Responsável pelo Serviço				
DR. FLAVIO ANDRÉ DE PAULA BARRACHI				
CPF		RG / Órgão Expedidor	Data Nascimento	
256.020.278-66		234232080 SSP/SP	10/06/1974	
Cargo	Telefone/Celular	E-mail do técnico		
Diretor Clínico	17 98138-1444	flaviobarrachi123@hotmail.com		

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Fortalecimento e manutenção da assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19	90 (noventa) dias
<b>Identificação do Objeto:</b> Contratação de Equipe Médica de Apoio para atendimentos de Pronto Socorro e Internação em Enfermaria aos pacientes acometidos pela COVID-19.	
<b>Diagnóstico / Justificativa da preposição:</b> É cediço que a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, Hospital Geral realiza, há anos, atendimento de urgência/emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização e todos os demais necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos. Todavia, após as novas diretrizes da rede de assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19, esta Entidade passou a ser responsável por manter até 06 (seis) pacientes internados em enfermaria, que não necessitam de UTI, além daqueles que são mantidos em observação. Sobre referidas internações, cumpre-nos reportar que tratam-se de pacientes que serão mantidos sob	



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43

FLS. N.º 006

SANTA CASA DE CARDOSO

assistência medicamentosa, suporte de oxigênio e até intubados em uso de respirador.

Ocorre que, a equipe multidisciplinar de assistência, especialmente médica, tanto para os atendimentos de urgência/emergência 24 horas por dia 7 dias por semana, quanto para a demanda dos pacientes acometidos pela COVID-19, permaneceu a mesma já existente.

Sendo assim, inevitavelmente, devido ao aumento desta demanda, a qual exige, praticamente a criação de uma nova equipe multidisciplinar, a qual, inclusive como medida de contenção da disseminação da doença, deve permanecer dedicada, exclusivamente, aos pacientes acometidos pela COVID-19..

À vista disto, justifica-se a necessidade de contratação de equipe médica de apoio diária, a fim de auxiliar a assistência dos referidos pacientes, sem prejuízo da manutenção dos atendimentos de urgência/emergência 24 horas por dia 7 dias por semana.

### 3 – PÚBLICO ALVO

#### 3.1 – Usuários

População Municipal de aproximadamente 12.305 habitantes (IBGE 2016)

#### 3.2 – Forma de Acesso ao Serviço

Demanda espontânea e referenciada.

### 4 – ABRANGÊNCIA

Municipal

### 5 – FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

### 6 – OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

#### 6.1 – Objetivo Geral

Garantir assistência médica dedicada aos pacientes acometidos pela COVID-19.

#### 6.2 – Objetivos Específicos

Contratação de equipe médica de apoio diária, a fim de auxiliar na assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19, sem prejuízo da manutenção dos atendimentos de urgência/emergência 24 horas por dia 7 dias por semana..

### 7 – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Contratação de Equipe Médica de Apoio para atendimentos de Pronto Socorro e Internação em Enfermaria aos pacientes acometidos pela COVID-19.	01/04/2021	30/06/2021

### 8 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Fonte	Valor Anual (R\$)
Recursos Concedente	99.000,00



FLS. Nº 007  
AP

## 9 – PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Concedente Recursos a serem repassados pelo FMS (valor para 12 meses)	Proponente Valor anual
<b>Despesas correntes</b>			
Despesas com pessoal			
Salários	0,00	0,00	0,00
1/3 Férias constitucional	0,00	0,00	0,00
<b>Total despesas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas material de consumo</b>			
Medicamentos	0,00	0,00	0,00
Materiais Hospitalares	0,00	0,00	0,00
Materiais de Limpeza/Higiene	0,00	0,00	0,00
Produtos para Lavanderia	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00
Materiais Descartáveis (copos, papel toalha, etc...)	0,00	0,00	0,00
Materiais de papelaria	0,00	0,00	0,00
Materiais Radiológicos	0,00	0,00	0,00
Materiais Laboratório	0,00	0,00	0,00
<b>Total de despesas prestação de Serviço</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas prestação de Serviço</b>			
Serviços Médicos/Lab.	99.000,00	99.000,00	99.000,00
Serviço de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00
Serviço de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
Serviço de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
Serviço de Telefonia e Internet	0,00	0,00	0,00
Serviço de Telemedicina	0,00	0,00	0,00
Medição de Radiação – (Técnicos de Radiologia)	0,00	0,00	0,00
Medição Mensal de Radiação (Sala de Raio X)	0,00	0,00	0,00
Serviços de Suporte em T.I.	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Despesas prestação de Serviços</b>	<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>0,00</b>

Observação:- Estes quantitativos poderão sofrer variação de 10% para mais ou para menos, conforme a demanda.

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE

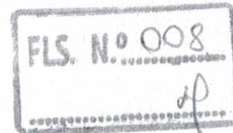
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mario	Junho
01	-	-	-	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	-	-	-	-	-	-



# SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43



## 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Cardoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de CARDOSO, ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pode deferimento

CARDOSO-SP, 30 DE MARÇO DE 2021.

  
RUI GARCIA FILHO  
Provedor

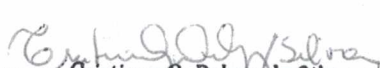
  
DR. FLÁVIO ANDRÉ DE PAULA BARRACHI  
Responsável Técnico

CARDOSO \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## 18 – APROVAÇÃO

Órgão Gestor

Responsável

  
Cristiane G. Delpoz da Silva  
Secretária da Saúde  
RG.: 19.582.648-6  
CPF: 143.331.338-31